



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 332 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 27 de julho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 528/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	040/2017	O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano com Área de 258,64 m², situado à Rua 9, esquina com José Barcelos, quadra 04, lote 16, Centro, em Pium – TO. Para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Pium – TO. Conforme as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2017.0701.00313.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADODOCANTINSEASRA.SEBASTIANASARAIVARODRIGUES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 026/2015, ficando reajustado o pacto firmado em 22 de maio de 2015.

Processo nº 2015/0701/00146

CONTRATADO: SEBASTIANA SARAIVA RODRIGUES

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de ITACAJÁ-TO

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 026/2015 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 053/2017

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.122,10
------------------	--------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	1,57%
--	-------

VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 17,62
-----------------------------	-----------

VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 22.05.2017	R\$ 1.139,72
--	--------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 110/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Diretoria de Expediente, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010171814201712, em 25 de julho de 2017, da lavra da Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Natália Azevedo Barbosa, a partir do dia 25/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 06/07/2017 a 25/07/2017, assegurando o direito de usufruto desse 01 (um) dia restante em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 25 de julho de 2017.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA DG Nº 111/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Departamento Administrativo, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010171846201718, de 25 de julho de 2017, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, chefe do Departamento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Claudenor Pires da Silva, a partir do dia 28/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente de 17/07/2017 a 03/08/2017, assegurando o direito de usufruto desses 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 25 de julho de 2017.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

APOSTILA Nº 005/2017/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Apostilar o ATO CHGAB/DG Nº 037/2016, de 20/12/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP-TO, Edição nº 189, de 22/12/2016, conforme segue:

Onde se lê:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
22999	Huan Carlos Borges Tavares	20 a 31/12/2016	12	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação
Leia-se:				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
22999	Huan Carlos Borges Tavares	20 a 26/12/2016	07	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência a quem possa interessar, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 2017.0001300, a partir de denúncia anônima aduzindo que, durante a gestão do prefeito Abdalla, a senhora Ana Maria, à época na condição de Chefe de Compras, fazia compras de remédios com superfaturamento, sendo que no final do mandato, ela mandou enterrar um caminhão de remédios no lugar que era um lavador de carros, detrás do depósito, na vaca mecânica. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 36/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 036/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 8.069/90.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 51/2017 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar situação de risco e vulnerabilidade dos filhos de Valmira Pinto de Queiroz, sendo um adolescente e três crianças, consistente em abandono e negligência, residentes no Município de Dueré-TO.

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Dueré.

REPRESENTADA: Valmira Pinto de Queiroz.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 24 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 24/07/2018 (01 ano).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 004/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: notícia de fato advinda de Arely Pereira da Silva

FATO EM APURAÇÃO: recebimento de valores da Prefeitura Municipal de Goiatins-TO sem efetivo serviço prestado, utilizando-se o nome da noticiante.

INVESTIGADO: a apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins-TO, 10 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 34/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 20170001352

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a suposta ausência reiterada do servidor Paulo César Valadares Teixeira, ex-Vereador do Município de Goiatins, a sua atividade laboral

INVESTIGADO: Paulo César Valadares Teixeira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 24 de julho de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 35/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 20170001364

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção para esclarecer a denúncia anônima dando conta de que o sr. Carlos César Santos Vasconcelos, Secretário de Finanças de Goiatins, é, ao mesmo tempo, servidor público estadual lotado na Delegacia de Polícia

INVESTIGADOS: Carlos César Santos Vasconcelos

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 25 de julho de 2017

Avenida Sousa Porto, Centro - Goiatins - TO - CEP 77.770-000 -
Telefone: (63) 3469-1280

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITACAJÁ**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 94/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Ofício n.º 106/2014-Ouvidoria/MP/TO

FATO EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades junto ao município de Recursolândia/TO, no que diz respeito ao instituto do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

INVESTIGADO: Município de Recursolândia/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 04 de julho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 95/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Relatório emitido pelo Conselho Tutelar de Recursolândia/TO.

FATO EM APURAÇÃO: possível situação de risco vivenciada pela adolescente T.F.S., perpetrado pelo senhor Josino Soares da Silva.

INVESTIGADO: Josino Soares da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO Itacajá/TO, 04 de julho de 2017

Av. Presidente Dutra, 785 - Itacajá-TO - CEP 77.720-000. Fone/
Fax: (63) 3439.1782

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 051/2017

INVESTIGANTE: Hantíssimo Pereira dos Santos

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

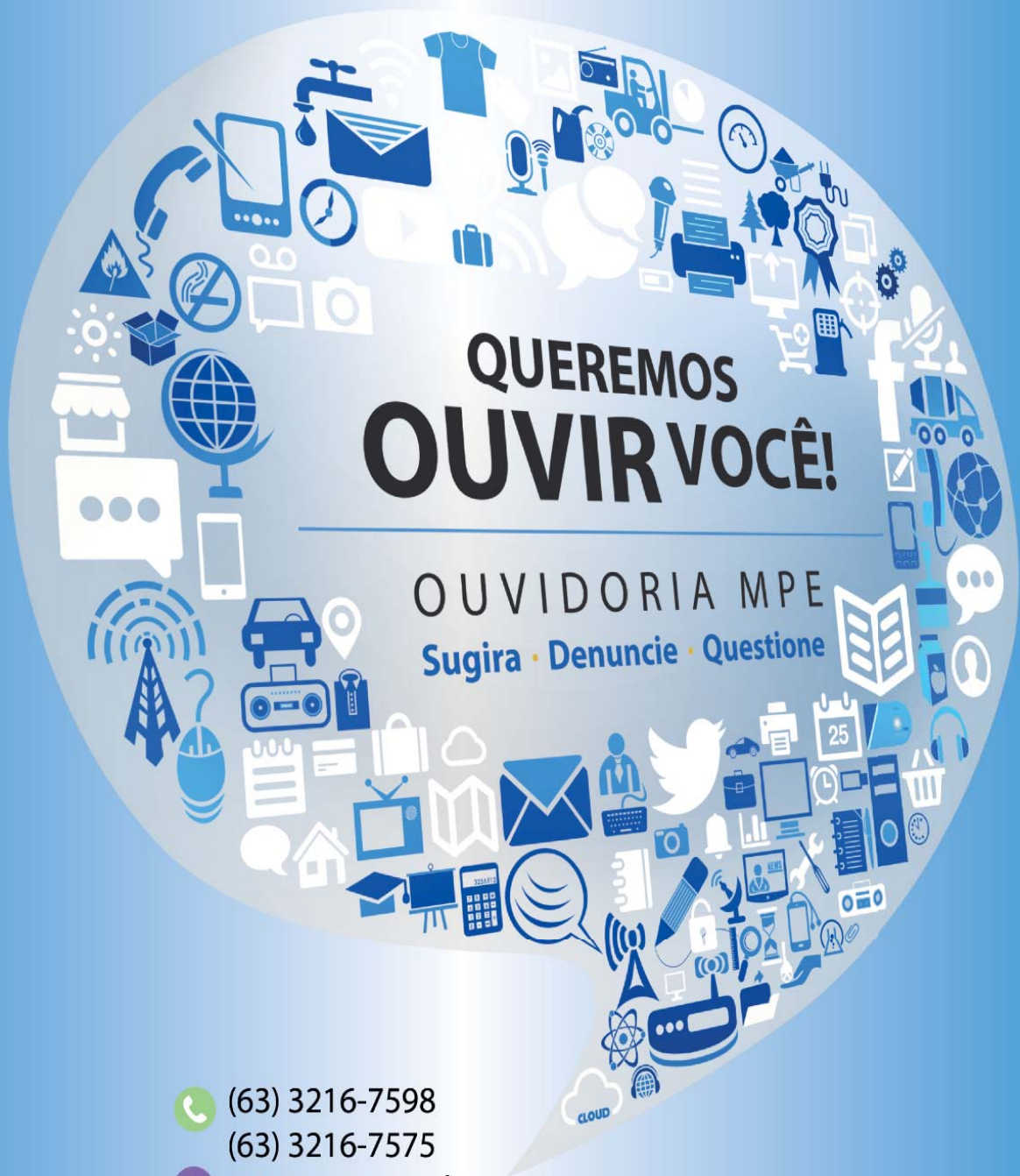
ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO: Tocantinense Transporte e Turismo.

Pium/TO, 20 de julho de 2017.

Rua 03, Qd. 04, Lt. 04, Sala 04 - Pium-TO, CEP: 77570-000

Tel: (63) 3368-1201



 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br